ATA N.º 13/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 5 DE JULHO DE 2023

1. FALTAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO:

Faltou a esta reunião o senhor Presidente da Câmara, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, ausente em período de férias, cuja falta foi justificada.

2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

3. EXPEDIENTE GERAL:

"Vem a Associação Comissão de Festas de Santa Maria de Oliveira, sita na freguesia de Oliveira, solicitar à Câmara Municipal um apoio, a título gratuito, para uma atividade constante no seu Plano de Atividades, designada "Festival de Fado", com jantar, que decorrerá no dia 08 de julho, corrente, materializado na cedência de palco modular, tenda, 35 mesas, 220 cadeiras, 15 barreiras/grades, 200 pratos e respetivos talheres, louças diversas, divulgação do evento junto da CIMDOURO e entidades protocolares e permissão para a venda de bilhetes, do evento, no Posto de Turismo, com vista à angariação de fundos para a festa da padroeira, a ter lugar em 2024.

Agentes e atores de iniciativas e atividades diversas, as associações locais são parceiras estruturantes da autarquia local, na contribuição objetiva para a preservação da identidade cultural e patrimonial do concelho. Ao promoverem o envolvimento e a participação dos cidadãos em atividades desportivas e lúdicas acrescem nestes o gosto pela atividade cultural, desportiva e recreativa, assumindo-se como um garante de uma progressiva e sustentada democratização da cultura, bem como materializam estruturas cívicas de participação dos cidadãos na vida pública.

Neste sentido, **proponho** que a Câmara Municipal, nos termos da alínea u) do nº 1 do art.º 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, autorize a cedência de 8 módulos de palco, tenda de 10 metros, 30 mesas, 180 cadeiras, 15 grades, 160 pratos rasos, 160 conjuntos de talheres (160 garfos, 160 facas e 160 colheres), louças diversas (15 colheres de servir, 6 terrinas e 6 travessas), a disponibilizar até ao dia 06 de julho, corrente, bem como a divulgação do evento, nos termos solicitados, pelo Gabinete de Comunicação e Imagem.

O equipamento cedido deverá ser entregue nas condições em que foi disponibilizado." -**DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade. -----2. (E. 4634 a 4640-c): Do Presidente da Assembleia Municipal a dar conhecimento das

deliberações aprovadas na sua última sessão, realizada no passado dia 27 de junho." ---DELIBERAÇÃO: Tomado conhecimento. -----

4. FINANÇAS:

1. Balancete:

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia 4 de julho, que acusa o saldo de quatrocentos e oitenta mil e trezentos e vinte e oito euros e quarenta e nove cêntimos, (€ 480.328,49), valor este que integra a quantia de trezentos e cinco mil e quinhentos euros e quarenta e dois cêntimos, (€ 305.500,42), de receitas cativas. -----**DELIBERAÇÃO:** Tomado conhecimento. ------





2. Contratação de empréstimo de médio/longo prazo para a contrapartida nacional de cinco projetos cofinanciados pelo FEDER, no âmbito do quadro de compromisso do PARU – Plano de Regeneração Urbana do Município de Mesão Frio e PROVERE – Programa de Valorização Económico de Recursos Endógenos, até ao montante de € 142.907,28:

DELIBERAÇÃO: Pendente para a próxima reunião. -----

3. Contratualização de um empréstimo de médio/longo prazo para o financiamento da aquisição de três viaturas (duas para afetar ao transporte escolar de crianças e uma para apoio aos serviços gerais), até ao montante de € 239.700,00:

A Câmara aprovou, por unanimidade, o clausulado contratual do empréstimo de médio longo prazo, até ao montante de € 239.700,00, para o financiamento da aquisição de três viaturas (duas para afetar ao transporte escolar de crianças e uma para apoio aos serviços gerais), para ser celebrado com a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Trás-os-Montes e Alto Douro, C.R.L., com sede na Rua dos Camilos, em Peso da Régua. -----5. DIVERSOS:

1. Campos de férias do Município de Mesão Frio - "Férias D'Ouro":

Sobre este assunto, proferido, no passado dia 28 de junho, pelo senhor Vice-Presidente da Câmara, em exercício na ausência do senhor Presidente, foi presente o seguinte **DESPACHO:**

"As condições para as "Férias D'OURO" foram aprovadas na reunião camarária de 07 de junho 2023, tendo sido, entre outros, definido o limite máximo de 50 crianças inscritas por quinzena.

Ora, findo o período de inscrições, constatou-se que o programa de férias teve uma grande adesão por parte dos encarregados de educação o que levou a que o número de inscritos para a 1ª quinzena fosse de 59, para a 2ª quinzena de 59 e para a 3ª quinzena de 55 crianças levando a que o limite máximo tenha sido atingindo ficando as restantes inscrições condicionadas.

Nessa senda e considerando que a ocupação das crianças e jovens do concelho é uma parte fundamental deste executivo e havendo recursos humanos e materiais disponíveis poder-se-á aceitar as inscrições condicionadas atento a que o seu deferimento não põe em causa o normal funcionamento das actividades do campo de férias.

6. APROVAÇÃO DA ATA, EM MINUTA, E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 2 do artigo 34.º do decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a qual vai ser assinada, pelo senhor Vice-Presidente da Câmara e por mim, haosiano de Azeredo Peneira Mont Tetro, técnico superior, com funções de secretário, que a elaborei. Seguidamente foi encerrada a reunião, quando eram onze horas e quinze minutos.

O Secretário da reunião

O Vice-Presidente da Câmara